



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES

(a ser utilizado pela comissão de seleção do IFPA *Campus* Paragominas)

Item	Parâmetro	Pontuação	Pontuação obtida
1	Doutorado em qualquer área ¹	4,0	
2	Mestrado em qualquer área ¹	3,0	
3	Especialização em qualquer área – mínimo de 360 horas ¹	2,0	
4	Graduação em qualquer área ¹	1,0	
5	Curso Técnico (Gastronomia, Manipulação de Alimentos ou Confeitaria) ¹	0,5	
6	Experiência profissional na área de Gastronomia, Manipulação de Alimentos ou Confeitaria (0,5 por experiência)	2,0	
7	Cursos de aperfeiçoamento na área de Gastronomia, Manipulação de Alimentos ou Confeitaria, com carga horária mínima de 20 horas (0,2 por curso)	1,0	
8	Atuação em comissões no período de 2020 a 2024 (0,2 por comissão)	1,0	
9	Atuação como Coordenador de Curso/Setor/Unidade ou equivalente no período de 2020 a 2024 (0,5 por ano)	2,0	
10	Participação em eventos (0,1 por evento)	0,5	
11	Organização de eventos sociais, técnicos, científicos e culturais (0,25 por evento)	1,0	
12	Minicursos, Palestras e Cursos ministrados com carga horária mínima de 20 horas (0,5 por evento)	2,5	
	Total de Pontos	20,5	

¹ Formação Acadêmica não cumulativa. A pontuação será computada apenas para cursos concluídos e com certificação.

² Comprovado por certificado de conclusão de curso a distância, declaração de matrícula em curso a distância em andamento ou declaração de atuação em ambiente virtual de aprendizagem.